



**RESOLUÇÃO Nº 029/2006 DO CONSELHO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002789/2006-20, e o que ficou decidido na reunião de 22-12-2006,

R E S O L V E:

APROVAR o “Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UNIFAL-MG – PAAAI – para o Exercício de 2007”.


Prof. ANTONIO MARTINS DE SIQUEIRA
Reitor

